



## ATO TRT5 Nº 0327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a data do feriado em comemoração ao dia de “Todos os Santos”.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o feriado do dia 1º de novembro de 2017 (quarta-feira), em comemoração ao dia de “Todos os Santos”, para o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

§ 1º Na data mencionada no **caput** não haverá expediente em todo o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e estarão suspensos os prazos nos processos físicos e eletrônicos.

§ 2º A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira), inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados na data da suspensão do expediente.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de outubro de 2017.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 06.10.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*